



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

**PORTARIA nº 012, 15 de abril de 2019**

**“Dispõe sobre ponto facultativo”**

AVISO DE PUBLICAÇÃO  
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA  
Publicado em 16/04/2019 por  
afixação no quadro de avisos

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 35, inciso III c/c artigo 363, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º Em virtude da decretação de ponto facultativo pelo Chefe do Executivo, através do Decreto nº 1.101/2019, fica considerado como ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José da Barra, o **dia 18 de abril de 2019**(quinta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 15 de abril de 2019.

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador Deusmar Raimundo de Morais  
Câmara Municipal  
Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra-MG  
Biênio 2019/2020